

Decreto Nº 00042/2016

Data: 10/08/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 695.300,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 295.300,00
(duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais)

T O T A L R\$ 695.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de MATO GROSSO

Em 10 de agosto de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal